



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



*Republicado por incorreções do Original.

Portaria n.º 008/CARMOPREV/2012.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, art.40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 003/2012,

RESOLVE:

Conceder a HIAGO FERREIRA DOS SANTOS (filho) e MOSES GONÇALVES DOS SANTOS (marido), benefício de pensão em virtude do óbito da servidora ELIANE DA SILVA FERREIRA, a partir de 08 de março de 2012, com proventos fixados em R\$ 715,30 (setecentos e quinze reais e trinta centavos), na proporção de 50 %(cinquenta por cento) para cada um:

-ProventosR\$ 715,30

TOTAL.....R\$ 715,30.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 16 de Março de 2012.

Ozéas de Souza Ramos.
Diretor Executivo